



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

NOTA COMUNICATIVA Nº 02

EDITAL PROAE/UFOB nº 05/2024 - Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (PBP/MEC) – Indígenas e Quilombolas

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – por meio da Comissão responsável pelo acompanhamento e execução de todas as etapas do EDITAL PROAE/UFOB nº 5/2024 - Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (PBP/MEC) – Indígenas e Quilombolas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Nota de Comunicação sobre a homologação das inscrições.

Durante o período de inscrição, foram constatadas instabilidades no funcionamento do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA), impossibilitando o correto envio de documentação por alguns candidatos. Para evitar prejuízo, a Comissão decidiu aceitar inscrições feitas exclusivamente pelo Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), garantindo, assim, a equidade no processo e evitando prejuízos aos estudantes afetados por instabilidades técnicas internas à UFOB.

Diante do exposto, a Comissão reitera que a decisão de aceitar as inscrições realizadas exclusivamente pelo SISBP foi tomada em conformidade com os princípios da legalidade, razoabilidade e isonomia, garantindo a equidade no processo seletivo.

Importante destacar que todos os candidatos foram contemplados com a bolsa, e não houve prejuízo para nenhum participante. Portanto, não há prejuízo ao processo, visto que todos os candidatos tiveram oportunidade de participar dentro das condições disponíveis e que a medida adotada foi a mais adequada para mitigar os efeitos das falhas técnicas verificadas.

Barreiras-BA, 11 de dezembro de 2024.

Náicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten
Presidente da Comissão
Edital PROAE/UFOB nº 05/2024